



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme a competência atribuída pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024.** e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria do Presidente da Embrapa nº 432 de 23/03/2026**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme a Lei n.º 13.303/2016, nas condições abaixo:

1) Processo: 21197.000832/2026-93

2) Processo: 22/2026;

3) Dispensa Eletrônica nº: 13/2026;

4) Objeto: : Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de seguro para a frota de veículos da Embrapa Roraima, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro).

5) Justificativa: Os veículos da Embrapa Roraima são utilizados diariamente em deslocamentos locais, em viagens interestaduais e municipais. Em função dessa utilização diária os veículos estão expostos ao maior risco de acidentes o que justifica a contratação de seguros para esses veículos. Podemos citar como benefícios diretos da contratação a redução de perdas patrimoniais, a manutenção de um padrão de segurança para os veículos e seus condutores, assistência 24 (vinte quatro) horas, entre outros.

[assinado eletronicamente]
NEUDES CARVALHO DA SILVA
Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Neudes Carvalho da Silva, Chefe-Adjunto**, em 26/05/2026, às 15:50, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13602877** e o código CRC **89CF4464**.
